

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor(a), Sonia Ohana Cunha e Silva, Médico, matrícula n.º 5558904/2, lotado(a) na Gerência de Pediatria, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.º s 2538 e 2608, com percentual de 70%, a conta de 01 de agosto de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de Outubro de 2008.

PORTARIA Nº 760/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor(a), Alessandra da Silva Gonçalves, Médico, matrícula n.º 57201174/1, lotado(a) na Gerência de Neonatologia, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.º s 2538 e 2608, com percentual de 70%, a conta de 01 de agosto de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de Outubro de 2008.

PORTARIA Nº 761/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor(a), Aline Cristina Ribeiro Moraes, Médico, matrícula n.º 57173316/2, lotado(a) na Gerência de Neonatologia, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.º s 2538 e 2608, com percentual de 70%, a conta de 01 de agosto de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de Outubro de 2008.

PORTARIA Nº 762/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor(a), Corina Cecília Silva de Lima, Médico, matrícula n.º 54195699/1, lotado(a) na Gerência de Neonatologia, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.º s 2538 e 2608, com percentual de 70%, a conta de 01 de agosto de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de Outubro de 2008.

PORTARIA Nº 763/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor(a), Luciana Flavia de Macedo Lopes, Médico, matrícula n.º 57201166/1, lotado(a) na Gerência de Neonatologia, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.º s 2538 e 2608, com percentual de 70%, a conta de 01 de agosto de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de Outubro de 2008.

PORTARIA Nº 764/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor(a), Marjane Azevedo Serra, Médico, matrícula n.º 5445434/3, lotado(a) na Gerência de Neonatologia, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.º s 2538 e 2608, com percentual de 70%, a conta de 01 de agosto de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de Outubro de 2008.

PORTARIA Nº 765/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor(a), Yllen Stefania Affonso Miranda, Médico, matrícula n.º 5831920, lotado(a) na Gerência de Neonatologia, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.º s 2538 e 2608, com percentual de 70%, a conta de 01 de agosto de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de Outubro de 2008.

PORTARIA Nº 766/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor(a), Bianca Abbade Brasil, Anestesista, matrícula n.º 54195965/1, lotado(a) na Gerência de Clínica Cirúrgica, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.º s 2538 e 2608, com percentual de 70%, a conta de 01 de agosto de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de Outubro de 2008.

PORTARIA Nº 767/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor(a), Everaldo Wolney Nery Figueira, Anestesista, matrícula n.º 57195034/1, lotado(a) na Gerência de Clínica Cirúrgica, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.º s 2538 e 2608, com percentual de 70%, a conta de 01 de agosto de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de Outubro de 2008.

PORTARIA Nº 768/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor(a), Fabiana Mendes Maués, Anestesista, matrícula n.º 57173392/2, lotado(a) na Gerência de Clínica Cirúrgica, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.º s 2538 e 2608, com percentual de 70%, a conta de 01 de agosto de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de Outubro de 2008.

PORTARIA Nº 769/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor(a), Francisco Luiz de Moura Cavalcante, Anestesista, matrícula n.º 57173849/2, lotado(a) na Gerência de Clínica Cirúrgica, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.º s 2538 e 2608, com percentual de 70%, a conta de 01 de agosto de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de Outubro de 2008.

PORTARIA Nº 770/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor(a), Jose Luiz dos Santos Cavalcante, Anestesista, matrícula n.º 5174740-010, lotado(a) na Gerência de Clínica Cirúrgica, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.º s 2538 e 2608, com percentual de 70%, a conta de 01 de agosto de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de Outubro de 2008.

PORTARIA Nº 771/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor(a), Lazaro de Jesus Saldanha de Oliveira, Anestesista, matrícula n.º 5175178-010, lotado(a) na Gerência de Clínica Cirúrgica, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.º s 2538 e 2608, com percentual de 70%, a conta de 01 de agosto de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de Outubro de 2008.

PORTARIA Nº 772/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor(a), Joana Claudia Maia Alencar, Anestesista, matrícula n.º 57174557/1, lotado(a) na Gerência de Clínica Cirúrgica, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.º s 2538 e 2608, com percentual de 70%, a conta de 01 de agosto de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de Outubro de 2008.

PORTARIA Nº 773/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor(a), Leopoldo Jorge Barrero da Silva, Anestesista, matrícula n.º 5087562/2, lotado(a) na Gerência de Clínica Cirúrgica, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.º s 2538 e 2608, com percentual de 70%, a conta de 01 de agosto de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de Outubro de 2008.

PORTARIA Nº 774/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor(a), Marcos Belicha Alves, Anestesista, matrícula n.º 5171245/3, lotado(a) na Gerência de Clínica Cirúrgica, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810

de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.º s 2538 e 2608, com percentual de 70%, a conta de 01 de agosto de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de Outubro de 2008.

PORTARIA Nº 775/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor(a), Marta Teodora Costa Coimbra, Anestesista, matrícula n.º 57193130/1, lotado(a) na Gerência de Clínica Cirúrgica, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.º s 2538 e 2608, com percentual de 70%, a conta de 01 de agosto de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de Outubro de 2008.

PORTARIA Nº 776/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor(a), Paulo Cabral Pimentel Filho, Anestesista, matrícula n.º 5762138/4, lotado(a) na Gerência de Clínica Cirúrgica, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.º s 2538 e 2608, com percentual de 70%, a conta de 01 de agosto de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de Outubro de 2008.

PORTARIA Nº 777/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor(a), Pedro Paulo de Carvalho Maués, Anestesista, matrícula n.º 5171423-010, lotado(a) na Gerência de Clínica Cirúrgica, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.º s 2538 e 2608, com percentual de 70%, a conta de 01 de agosto de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de Outubro de 2008.

PORTARIA Nº 778/2008/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

INCLUIR vantagem de Tempo Integral para o(a) servidor(a), Raimundo Nonato Tuma de Cristo, Anestesista, matrícula n.º 54197966/2, lotado(a) na Gerência de Clínica Cirúrgica, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.º s 2538 e 2608, com percentual de 70%, a conta de 01 de agosto de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 15 de Outubro de 2008.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMP

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA Nº. 411, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

O Presidente interino da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 13 de agosto de 2008, publicado no DOE nº. 31.233/14.08.2008.

- Considerando o que dispõe o artigo 201, parágrafo único, da Lei 5.810/94;

- Considerando, ainda, o requerido na C.I nº 08/2008 de 09 de outubro de 2008, da Presidente da Comissão de Processo de Sindicância Investigatória instituída pela PORTARIA Nº 360, de 11 de Setembro de 2008, publicada no DOE/Pa nº 31.258 de 19/09/2008.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Investigatória, instaurada pela PORTARIA Nº 360 de 11 de Setembro de 2008, publicada no DOE/Pa nº 31.258 de 19/09/2008.

LICENÇA PATERNIDADE

Nº de Dias: 10 (Dez) dias

Nome: Redimilson Gleiderson Vasconcelos de Oliveira

Matrícula: 54188939/1

Cargo/Lotação: Motorista / FPEHCGV

Período: 03.10.2008 à 12.10.2008

PORTARIA Nº 412, 14 DE OUTUBRO DE 2008.

O Presidente interino em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 399, de 07 de outubro de 2.008, publicado no DOE nº 31.274 de 13/10/2008.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora abaixo, suprimimento de fundos no